

UNIVERSIDADE DO MINHO

**Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de 1 doutorado(a)
ao abrigo do regime jurídico do emprego científico**

Ref. CTTI-91/18-CEB(1)

Ata nº3

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezanove, no campus de Gualtar da Universidade do Minho, em Braga, reuniu o júri de seleção designado para o concurso referido em epígrafe, com vista à contratação de 1 (um) doutorado(a) ao abrigo do regime jurídico do emprego científico, para o Centro de Engenharia Biológica da Universidade do Minho.

Estiveram presentes o presidente e os dois vogais efetivos, a saber:

Presidente: Eugénio Manuel Faria Campos Ferreira;

Vogal: Sara Isabel da Cruz Silvério;

Vogal: Joana Lúcia de Lima Correia Rodrigues

O júri reuniu para, decorrido o prazo legal de audiência prévia aos interessados, proceder à análise das alegações apresentadas pelos candidatos. Tendo sido verificado que não foi apresentada qualquer alegação durante esse período, o júri procedeu à elaboração da lista de seriação final, a qual será enviada para o Senhor Reitor para homologação.

A lista de seriação final dos candidatos a enviar para homologação consta em anexo a esta ata (Anexo I), dela fazendo parte integrante.

Todas as deliberações da comissão de seleção foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada pelos membros do Júri de Seleção presentes na reunião.

Eugénio Manuel Faria Campos Ferreira (Presidente)

Sara Isabel da Cruz Silvério (Vogal)

Joana Lúcia de Lima Correia Rodrigues (Vogal)

UNIVERSIDADE DO MINHO

Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de 1 doutorado(a) ao abrigo do regime jurídico do emprego científico

Ref. CTTI-91/18-CEB(1)

Ata nº3 – ANEXO I

Lista de seriação final

Lugar	Candidato	Classificação Final
1	Adelaide Correia Braga	4.713
EXCL.	Andreia de Oliveira dos Santos	2.979
EXCL.	Daniele Farias	2.84
EXCL.	João Miguel Ferreira da Rocha	3.918

EXCL. – Candidato com pontuação de mérito absoluto inferior a 4,5 pontos, excluído de acordo com o ponto 10.7 do Edital